INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Erechim

REGULAMENTO DO "I CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO DE MODA IFRS"

O presente regulamento dispõe acerca do "I CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO DE MODA IFRS", promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

1 DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 O "I CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO DE MODA IFRS", caracteriza-se como um concurso de ilustração, destinado a estudantes e a profissionais na área de Moda e/ou áreas afins.

1.2 O concurso tem como objetivo geral estimular a criatividade e as habilidades técnicas de estudantes e profissionais da área de moda e áreas afins.

1.3 O concurso tem como objetivos específicos:

1.3.1 Proporcionar um espaço aos participantes a divulgação de seus trabalhos.

1.3.2 Demonstrar a relevância e a importância da ilustração de moda para área do design.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJ7btf2fL0GFEk8IQq5JDqai96_ARgcVJXIAo4G_sTs4AQ-A/viewform ou pelo e-mail: inmodaifrs@erechim.ifrs.edu.br, no período de 12 de novembro de 2020 à 29 de novembro de 2020.

2.2 A inscrição poderá ser realizada por um participante ou por uma equipe. No caso de equipe de trabalho composta por até três pessoas. Poderão se

inscrever na categoria: ilustração única e série de ilustrações (até 3 ilustrações).

2.3 Na inscrição deve conter os dados dos participantes, constando, nome, CPF, RG, telefone, e-mail e a natureza do vínculo com a área de moda e afins, conforme modelo de ficha de inscrição apresentada no Anexo I deste Regulamento.

2.4 A inscrição só terá validade mediante o preenchimento de todas os dados e envio de documento comprobatório do vínculo acadêmico ou profissional, para o link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJ7btf2fL0GFEk8IQq5JDqai96_ARgcVJXIAo4G_sTs4AQ-A/viewform ou pelo e-mail: inmodaifrs@erechim.ifrs.edu.br, e obedecer o prazo de inscrição.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar profissionais, estudantes e egressos de nível técnico ou superior na área de Moda e outras áreas relacionadas, de qualquer Instituição de Ensino Nacional ou estrangeira.

3.2.1 Os participantes deverão comprovar seu vínculo acadêmico ou profissional na área de Moda e áreas relacionadas, apresentando um dos seguintes documentos:

- comprovante de matrícula, no caso de estudantes;
- diploma de conclusão de curso, no caso de alunos egressos;
- carteira de trabalho, no caso de profissionais atuantes na indústria;
- MEI ou contrato social, no caso de profissionais autônomos ou proprietários de empresa;
- declaração da sua atividade de trabalho, no caso de profissionais não registrados.

4 ILUSTRAÇÃO

4.1 Os participantes estão convidados a enviar seus trabalhos mais destacados (a seu critério) em ilustrações individuais ou séries de ilustrações (até 3 ilustrações), de acordo com o tema “*COTTAGECORE AESTHETIC*”.

4.2 As técnicas e os recursos utilizados serão livres.

4.3 Os arquivos deverão ser enviados apenas em formato digital com as seguintes características:

4.3.1 Dimensões: a ilustração ou série deve estar contida em tamanho A4 - 297mm x 210mm (vertical ou horizontal).

4.3.2 Formato: JPG Modo de cor: RGB.

4.3.3 Resolução mínima: 150 dpi.

4.3.4 Peso máximo: 5 megabytes.

5. Se constatado trabalhos com conteúdo de plágio, ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais dos organizadores e parceiros deste evento, a qualquer tempo, a equipe será desclassificada sendo responsabilizada pelo ato de acordo com a legislação vigente.

5 CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do concurso compreende as atividades descritas no quadro abaixo.

CRONOGRAMA	
DIA	ATIVIDADE
12/11/2020	Abertura oficial do concurso.
12/11/2020 à 29/11/2020	Inscrição e envio de trabalhos.
06-11/12/2020	Exposição virtual dos trabalhos
06-11/12/2020	Seleção
11/12/2020	Divulgação

6 DA COMISSÃO JULGADORA E DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A Comissão Julgadora poderá ser composta por professores e profissionais do setor, com atuação nas áreas de Moda e outras áreas relacionadas.

6.2 Serão considerados os seguintes critérios de pontuação conforme ficha de avaliação apresentada no anexo II deste Regulamento:

- Criatividade;
- Qualidade;
- Relação com o tema.

6.3 A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão, não cabendo recurso em relação ao resultado.

7 DA PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Todos os participantes do concurso receberão certificado de participação, emitido pelo setor de Extensão do IFRS - *Campus* Erechim, que será enviado para o e-mail indicado no ato da inscrição, num prazo de até 90 dias.

7.2 Os participantes ganhadores, do primeiro ao terceiro lugar, receberão certificado e premiação, a ser divulgada posteriormente nas redes sociais do INMODA IFRS 2020.

8 DA CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO

8.1 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato da sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

8.2 Os participantes, ao se inscreverem no concurso, outorgam aos organizadores o direito ao uso de sua imagem para divulgação das atividade e a reprodução e divulgação dos trabalhos desenvolvidos em qualquer mídia, durante e após a sua realização, sem conferir qualquer compensação, mediante a entrega do termo assinado disponibilizado no Anexo III deste Regulamento.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no concurso é totalmente gratuita, não havendo o pagamento de taxas, tampouco a necessidade de aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor, seja qual for sua natureza.

9.2 Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.

9.3 Dúvidas sobre o presente regulamento podem ser enviadas para o e-mail: inmodaifrs@erechim.ifrs.edu.br, e obedecer o prazo de inscrição.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Erechim

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(A inscrição pode ser realizada pelo link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJ7btf2fL0GFEk8IQq5JDqai96_ARgcVJXlAo4G_sTs4AQ-A/viewform ou pelo e-mail: inmodaifrs@erechim.ifrs.edu.br, e obedecer o prazo de inscrição.)

NOME DO PARTICIPANTE OU EQUIPE:

INTEGRANTE 1

NOME:
CPF: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO (RUA E Nº / CIDADE / ESTADO / CEP):
NATUREZA DO VÍNCULO COM A ÁREA DE MODA:
() ESTUDANTE CURSO: INSTITUIÇÃO:
() ALUNO EGRESSO CURSO: INSTITUIÇÃO:
() PROFISSIONAL DE EMPRESA EMPRESA:
() PROFISSIONAL AUTÔNOMO EMPRESA:
() PROFISSIONAL SEM REGISTRO

INTEGRANTE 2

NOME:
CPF: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO (RUA E Nº / CIDADE / ESTADO / CEP):
NATUREZA DO VÍNCULO COM A ÁREA DE MODA:
() ESTUDANTE CURSO: INSTITUIÇÃO:
() ALUNO EGRESSO CURSO: INSTITUIÇÃO:
() PROFISSIONAL DE EMPRESA EMPRESA:
() PROFISSIONAL AUTÔNOMO EMPRESA:
() PROFISSIONAL SEM REGISTRO

INTEGRANTE 3

NOME:
CPF: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO (RUA E Nº / CIDADE / ESTADO / CEP):
NATUREZA DO VÍNCULO COM A ÁREA DE MODA:
() ESTUDANTE CURSO: INSTITUIÇÃO:
() ALUNO EGRESSO CURSO: INSTITUIÇÃO:
() PROFISSIONAL DE EMPRESA EMPRESA:
() PROFISSIONAL AUTÔNOMO EMPRESA:
() PROFISSIONAL SEM REGISTRO

() A equipe declara que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR:

NOME DA EQUIPE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	NOTA
CRIATIVIDADE	A ilustração apresentada é criativa, trazendo técnicas inovadoras?	5.0	
QUALIDADE DO PROJETO	O projeto apresenta, de forma organizada com qualidade?	3.0	
RELAÇÂO COM O TEMA	Interpretação do tema	2.0	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Erechim

ASSINATURA DO AVALIADOR

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Erechim

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Eu_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim a utilizar a minha imagem e o meu trabalho desenvolvido no I CONCURSO DE ILUSTRAÇÂO DE MODA IFRS em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direito.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura